

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ÁREA DE + BRINCARTE – ANO LETIVO 2026/2027, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Apreciação das pronúncias apresentadas em audiência dos interessados e aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ilhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício Municipal, o júri do procedimento de seleção identificado em epígrafe, constituído por Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, na qualidade de Presidente, e pela vogal efetiva Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira, Técnica Superior e pela vogal suplente Mariana Costa Ramos, Técnica Superior.

A reunião teve por objeto proceder à apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados, na sequência da aprovação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, bem como deliberar sobre a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Aberta a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Exercício do direito de audiência dos interessados

Na sequência da notificação dos candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados, decorreu o respetivo prazo legal.

Durante esse prazo foi apresentada **1 pronúncia**;

2. Apreciação das pronúncias

Candidato: Daniela Ribeiro Alegria

Fundamento da exclusão provisória: Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10 do Aviso de Abertura, nomeadamente o Curriculum Vitae atualizado e sem anexos; Argumentos apresentados pelo candidato: entregou o documento em falta;

Apreciação do júri

Após análise da pronúncia e dos documentos apresentados, o júri deliberou revogar a exclusão provisória e admitir o candidato.

3. Lista definitiva de candidatos admitidos

Após apreciação das pronúncias apresentadas, o júri deliberou aprovar a seguinte lista definitiva de candidatos admitidos:

Abel Saraiva Ribeiro
Adriana Silva Bizarro
Agne Jasiukonyte
Alexandra Maria da Costa Vilaça Delgado
Alexandra Pedro de Sousa
Ana Luísa dos Reis Pereira
Angélique Carneiro de Jesus
Carla Vitória Salvado dos Santos
Catarina Fidalgo Figueiredo
Catarina Tomé Silva
Cátia Raquel Cartaxo Manata
Cláudia Costa Duarte
Cláudia Coutinho Xavier
Cláudia Daniela Ribeiro Santos Pereira
Cláudia Sofia Loureiro Santos
Dalila Maria Pereira Salvador


Mariana
Joana R.

Daniela Ribeiro Alegria
Daniela Ribeiro Antunes
Emanuel José Rabaça Fernandes
Érica Isabel Soares Silva
Flávia Ferreira de Carvalho Batista de Souza
Inês Fernandes Franco
Inês Mateus Bastos
Inês Sofia Pereira Nunes Veríssimo
Isabel Costa Saraiva
Isabel Maria Almeida Cruz
Janaina Teles Barbosa
Joana Edite Rocha Martins
Joana Leite da Silva Silveira Brandão
João Gonçalo Cardoso Vidal
Klênio Jonessy de Medeiros Barros
Liliana Marisa Ferreira Barbosa
Margarida Martins Fragoso
Maria Beatriz Henriques Velhinho
Maria Fernanda Corrêa Frazão
Maria Goreti Alves de Almeida
Maria José Silva Sousa
Mariana Oliveira Ferreira
Marisa Andreia Moreira Gonçalves
Marta de Aquino Alves Povoas
Marta Saragoça Dias
Matilde Rodrigues Dias Cardoso
Melanie Francis Lopes Valente
Nuno Sarabando
Patrícia Santos Cardoso
Raquel Barros
Raquel Pires Figueiredo
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão
Renata Lopes Amorim
Ricardo Jorge Laranjeira Folhento
Roberta Elisiário Barbosa
Samantha Gafanha Bichão
Sandra Raquel da Silva Dias
Sheila Michel Capucho De Oliveira.
Sílvia Daniela Moreira de Sousa
Sofia Vercelli Ignácio
Susana Filipe Loureiro
Tiago Verdade de Oliveira

4. Candidatos Excluídos

Não foram excluídos candidatos

5. Deliberação

O júri deliberou:

- a) Aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos;
- c) Proceder à notificação dos candidatos da presente deliberação;
- d) Prosseguir o procedimento com a aplicação do método de seleção previsto no aviso de abertura.

6. Situações Omissas

As situações não previstas na presente ata serão apreciadas e decididas pelo júri, em conformidade com a legislação aplicável, o aviso de abertura e os princípios gerais da atividade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri



Vogal Efetiva



Vogal Efetiva



